ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.945 /2012

Denomina Logradouros no Bairro Nova Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada como ESTRADA LARANJEIRAS, a Estrada que se inicia na Estrada de Santa Tereza, que dá acesso aos Condomínios das Laranjeiras e Salutaris, na localidade Sítio Laranjeiras, Bairro Nova Cidade.

Art. 2º Fica denominada como ESTRADA DA FAZENDA SANTA MARIA, a Estrada que se inicia na Estrada Santa Tereza, e terminando na Estrada Aderson Ferreira Filho

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O Debate
Edição Nº 7949
Data 05/12/2012 pág. 13
Luiza Luiz - MAT. 27.405
SERVIDOR